



ATA DE JULGAMENTO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIOS

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, a agente de contratação designada por força da Portaria n.114/2021, analisou os orçamentos e a declaração de pesquisa de preços relativos à **Contratação de maestro instrutor de música para a banda de música do município de São Valério - TO**, conforme consta nos autos e, inclusive, na declaração de pesquisa de preços, o menor valor foi apresentado pela empresa: **DONIZZETE PEREIRA DA SILVA -ME**, inscrita no CNPJ N°. 42.780.631/0001-10, conforme discriminado a seguir:

EMPRESA	Valor Unitário	Valor Global R\$
DONIZZETE PEREIRA DA SILVA -ME, inscrita no CNPJ N°. 42.780.631/0001-10	R\$ 3.800,00	R\$ 41.800,00

Foi realizada consulta junto ao contrato anterior firmado pelo próprio órgão e junto a empresa do ramo pertinente, para verificação dos preços utilizados em mercado, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível, constatando os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT		
01	Contratação de maestro instrutor de música para a banda de música do município de São Valério - TO	Mês	11	DANIZZETE PEREIRA	CONTRATO N°021/2023
				R\$ 3800,00	R\$ 3800,00
				VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
				R\$ 41.800,00	R\$ 41.800,00
				VALOR TOTAL	VALOR TOTAL

Após verificar os elementos de preços constatou-se que a proposta acima representa maior economia ao cofre municipal, além de atender as especificações do objeto proposto. Ademais, o valor total está amparado pelo limite estabelecido no art. 75, II da lei n. 14.133/2021. **Art. 75 – É dispensável a licitação: (...) II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”**

Outrossim, conforme o processo já ter sido encaminhado com a documentação da empresa que apresentou menor preço, inclusive atinente à regularidade fiscal, fica observado o cumprimento da exigência elencada no art. 63, III da lei n. 14.133/2021.

Isto posto, entende, que a contratação preconizada pode ser celebrada na forma de contratação direta pelo instituto da Dispensa de Licitação com respaldo no dispositivo legal acima epigrafoado, todavia, solicita manifestação da assessoria jurídica.



VALÉRIO/TO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

Olles Castro

Agente de Contratação
Portaria nº. 114/2021

BRUNO L. DE C. CARNEIRO

Equipe de Apoio

Vanina da C. Leite

Equipe de Apoio

Paulo Divino de Araújo Reis

Equipe de Apoio